Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO N°. /2017, DE DE NOVEMBRO DE 2017.
Autor: Ver. Valdir Matias Jr.(PV)

Outorga o titulo honorifico de "**CIDADÃO DE SANTARÉM**" ao **Senhor PAULO LEITE DA SILVA.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia de novembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1° - Concede o título honorifico de "**CIDADÃO DE SANTARÉM**" ao Senhor **PAULO LEITE DA SILVA,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Municipio de Santarém e região como empresário.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2017.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

Fundamentação

É de fundamental importância que este Poder Legislativo, representante legitimo da classe popular e dos demais segmentos de nossa sociedade de nosso Município, reconheça pessoa que trabalham e se dedicam em prol do nosso desenvolvimento, gerando emprego e renda para nossos munícipes. O nosso homenageado possui todas essas qualidades de profissional competente, justo e sério, atuando como empresário que contribuem diretamente para o crescimento de nosso município.

Maiores informações estão inseridas no seu currículo anexo.

Suas qualificações atendem ao propósito da presente manifestação de Honraria de Cidadania.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2017.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV